



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ  
N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**DECRETO Nº 45/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECRETAR** ponto facultativo o dia 16/06/2017 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de *Corpus Christi* do dia 15/06/2017 (quinta-feira).

§1º. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão de sua natureza não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

§2º. Dar-se-á o retorno normal das atividades às 8h00min do dia 19/06/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

**ERIC KONDO**

Prefeito Municipal